

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 268

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 3 DE OUTUBRO DE 1893

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente do 2 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Contabilidade — Instituto Sanitario Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 30 do mez findo — Expediente de 2 do mez findo e 1 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 30 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 2 do corrente e expediente de 11, 12, 14 e 15 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente da Directoria Geral dos Correios

TRIBUNAL DE CONTAS.

PRERFUTURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder

Executivo

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil da Côte

de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio

de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 18 de setembro ultimo foi concedida a Hiram Stevens Maxim, americano, engenheiro mecanico, morador em Londres, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta Capital, certidão de melhoramentos, que introduziu em sua invenção de — aperfeiçoamentos em canhões automaticos — já privilegiada pela patente n. 2.003 de 4 de fevereiro do corrente anno, enquanto esta vigorar.

Por outro da mesma data foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.120, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade da invenção a Ebenezer Benton Beecher e Jacob Pulver Wright, norte-americanos, industriaes, o primeiro morador em Westville e o ultimo em New Haven, Estados Unidos da America do Norte, pelos mesmos procuradores, para — aperfeiçoamentos nas machinas de fabricar phosphoros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 2 de outubro de 1896

Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Aristides dos Santos, visto ter sido subnietido a inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas.

— Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra o alferes Leopoldo Mariano Alves e o soldado Albano Alves Ferreira, ambos da brigada policial, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

— Pela Directoria Geral, devolveram-se ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, para ser cumprida a disposição do art. 57 do decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro de 1893, quatro documentos relativos á liquidação do tempo de serviço do juiz de direito Cornelio Teixeira de Magalhães e Almeida.

— Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Avaré

Dr. Norberto Cruz.

Brazilino Cruz.

Antonio Ramos de Faria.

Evaristo Ramos.

— Foram remetidas á Recebedoria do Thesouro Federal as patentes do coronel João do Prado Jordão e do tenente Virgilio Vianna

Directoria da Contabilidade

Expediente de 30 de setembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Ao professor de gymnastica do Internato do Gymnasio Nacional, Vicente Casali, a gratificação adicional de 10 % de seus vencimentos, na importancia de 360\$ annuaes, que lhe foi concedida por decreto de 24 deste mez, a contar de 23 de julho ultimo, em que completou 15 annos de effectivo exercicio no magisterio;

A Francisco Ignacio Luiz Bezerra, que adquiriu por compra o predio da rua Flack n. 9 A, no Engenho Novo, onde funcionou um posto policial, os respectivos alugues relativos ao periodo de janeiro de 1893 a 22 de junho de 1893;

Contas:

De 28:164\$948, de fornecimentos feitos, em agosto findo, ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 33\$500, de objectos de expediente fornecidos, no mez passado, por Leandro Pereira, á Secretaria da Côte de Appellação.

Directoria do Interior

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Communicou-se ao Sr. commandante da fortaleza de S. João, em resposta ao seu officio de 29 do corrente, terem sido dadas, na mesma data, as providencias necessarias para o transporte do soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, daquella fortaleza, para o hospital maritimo de Santa Isabel, o qual se acha atacado de variola.

— Remetteram-se ao director do Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amostras dos preparados «Elixir depurativo. Elixir anti-rheumatico, Elixir anti-asthmatico e Peitoral de Jataly», solicitados á venda, este pelo pharmaceutico Luiz Vieira Lima Guimarães e aquelles pelo pharmaceutico Braz Antonio Duarte.

Requerimentos despachados

Pharmaceuticos Theotônio Gonçalves Pereira e Silva e Fernando Pinheiro Paes Leme. — Compareçam na secretaria deste instituto.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 de setembro, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 2 escripturario da Recebedoria da Capital Federal, Julio Silvio de Miranda para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de setembro de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Declarando, quanto ao pagamento da quota de funeral ao Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça, testamentario e inventarante dos bens do fallecido contribuinte Miguel de Azevedo Marques, carteiro de 2ª classe na agencia do Correio de Santos, ser necessario comprovar as despesas, por não tratar-se de pessoa do contribuinte com direito á pensão;

Pedindo que informe se o amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil, Delfino Ferreira Guters fez jus aos vencimentos de março a junho do anno passado, em que deixou de pagar as contribuições para o montepio.

A' Contadoria Geral da Guerra, communicando que do credito de 5:716\$129, concedido pelo decreto legislativo n. 374, de 23 de julho ultimo, foi registrada a quantia de 4:800\$, como foi distribuido á mesma contadoria, para pagamento dos vencimentos correntes do mestre das officinas de coronheiros do Arsenal de Guerra desta capital.

Dia 30

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Declarando que de entre os officiaes reformados da brigada policial mencionados no seu aviso n. 3.670, de 27 de agosto ultimo, só si pôde mandar descontar do respectivo soldo o que ficaram devendo á caixa da mesma brigada, quanto a Gustavo Norberto Pereira Campos, por não se acharem os outros incluídos na folha da brigada;

Pedindo providencia, afim de que os juizes seccionaes da Republica dirijam as suas cartas rogatorias sobre pagamento de custas nas causas, em que a Fazenda decahir, ao ministerio a que pertence o negocio ou serviço, motivo ou objecto da acção, e por conta do qual deve correr a despesa, como está resolvido.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, enviando:

Uma carta rogatoria do juiz seccional do Pernambuco a favor de D. Julia Angelica Pires Ferreira;

Trinta e uma folhas de pagamento, acompanhadas de relações, por cópia, relativas aos exercicios de 1894 e 1895, e procedentes da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de proceder a respeito nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Maranhão concedendo por conta da verba — Agencia Central de Imмиграção — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de

34:925\$ para occorrer ás despesas com a localização de imigrantes, confirmado assim o telegramma de 25 do corrente mez;

Da Parahyba autorizando a pagar por conta do credito da verba—gratificações por serviços temporarios e extraordinarios— do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, a quantia de 560:483 ao 1º escriptuario João Ferreira de Souza e Mello pelos serviços que prestou no posto fiscal na barra da Amaração;

Do Ceará :

Devolvendo, por não se achar de accordo com as prescripções legais, o processo relativo á habilitação para a percepção do montepio, á que se julgam com direito os filhos do finado guarda-mor aposentado da mesma alfandega, Victoriano Augusto Borges ;

Remettendo os titulos declaratorios das quotas de montepio que competem aos filhos menores do finado tenente do exercito Candido Carlos Cavalcante de Negreiros.

Da Parahyba :

Concedendo, por conta da verda — Eventuaes — do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 130\$ para pagamento, como elevação de ajuda de custo, ao alferes do exercito José Alves de Moura Agra ;

Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio, que competem não só a D. Antonia Augusta da Silveira Salles, viuva do inspector aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Pedro de Alcantara Salles, como também a D. Paula Leonarda Ribeiro de Souza, viuva, e ao menor Pedro, filho do capitão do exercito Baptista da Cruz e Souza, devendo, quanto aos dous ultimos pensionistas, liquidar-se, reconhecer-se e relacionar-se a divida concernente ao exercicio de 1895.

De Pernambuco :

Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo, que competem a D. Izabel Deolinda Pyrrho Onttes, viuva do alferes do exercito João Cassimiro Archelão Onttes ;

Mandando entregar, por intermedio da Escola de Aprendizizes Marinheiros, o peculio de 53:296, constante de um caderneta da Caixa Economica, á ex-praça do Corpo de Marinheiros Nacionais José Guedes de Freitas, que o recolheu á mesma alfandega em 1864 ;

Devolvendo o processo relativo ao montepio dos filhos do fallecido contribuinte Tito Augusto da Silva, a fim de rectificar a distribuição do mesmo montepio, apostillar os titulos e remetter-os á Alfandega de Maceió para o respectivo pagamento.

De Maceió, dando conhecimento da ordem supracitada.

De Aracaju, remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio, que competem a viuva e filhos menores do contribuinte Ernesto Esteves da Silveira, e declarando que, quanto á divida do exercicio de 1895, processa nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Da Bahia, recommendando que envie á Alfandega de Uruguayana, a guia relativa ao meio soldo e montepio de D. Maria Garcia Lellis.

— A's delegacias fiscaes :

Da Bahia :

Autorizando a pagar, por conta do credito distribuido para as despesas da verba — Faculdade de Medicina da Bahia — do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, aos lentes da mesma faculdade Drs. José Rodrigues da Costa Doria e Guilherme Pereira Rabello, o accrescimento de 5 % dos respectivos vencimentos, concedido ao primeiro, por ter completado 10 annos de effectivo serviço no magisterio e ao segundo, por ter a lei n. 360, de 30 de dezembro do anno passado elevado os vencimentos que lhe competem ;

Remettendo os titulos declaratorios das quotas de meio-soldo que competem ás filhas do finado tenente reformado do exercito Augusto Frederico de Vasconcellos de Souza Bahiano, devendo ser liquidada, reconhe-

cida e relacionada a divida referente aos exercicios de 1893 a 1895 ;

Concedendo, por conta das verbas—Corpo de armada e classes annexas—Força naval—Munições de bocas—e—Frete, tratamento de praças, etc—lo Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 202:695\$400, sendo 66:000\$ pela 1ª, 40:000\$ pela 2ª, 91:895\$400 pela 3ª e 4:800\$ pela 4ª das ditas verbas.

De S. Paulo, remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e filhos do contribuinte, Dr. Leandro Dupré, ex-delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação no mesmo Estado.

Dia 1 de outubro de 1896

—A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro deferiu, por equidade, o requerimento em que Lucas dos Santos Silva pediu lhe fosse abonada a diaria de abridor da mesma alfandega, durante o tempo em que serviu na sessão do Jury.

Da Bahia, enviando pelo paquete *Brazil* 10:383\$520, em ouro.

De Santos, enviando pelo paquete *Santos*, 30:000\$, em moedas de nickel.

De Porto Alegre idem idem.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal—N. 145—Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1896.

Devolvo para os devidos effeitos, o titulo declaratorio da pensão de montepio, que compete a D. Felippa Wanderley de Albuquerque, filha do conferente aposentado dessa repartição, Joaquim Aurelio Wanderley, a partir de 22 de abril ultimo, conforme o processo, ora devolvido, que acompanhou vosso officio n. 560, de 23 de julho proximo passado.

A despesa deve ser levada á verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda, importando em 960\$161 a relativa ao exercicio actual, por conta de cujo orçamento fica concedido o credito necessario, inclusive a quantia de 20 \$ para cobrir e legalisar o abono, já effectuado irregularmente, da quota para as despesas de funeral ou luto.

Declaro-vos que tal procedimento não encontra justificação nas ordens de 11 de dezembro de 1891 e 6 de fevereiro do anno passado, indicadas na informação de 7 de julho supradito, prestada pelo chefe da 2ª secção dessa alfandega, visto como nenhuma dellas autorisa o pagamento daquella quota sem a concessão do credito necessario, a que precede o registro do Tribunal de Contas, como está expellido na ordem desta directoria n. 47, de 5 de agosto proximo findo, publicada no *Diario Official* de 7 do mesmo mez, para a qual chamo vossa attenção, a fim de não reproduzir-se facto identico. — *Alonso de Almeida*.—Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal—N. 146—Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1896.

Por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, fica concedido a essa alfandega o credito de 200\$ para o pagamento da quota de funeral ou luto, reclamada por D. Anna Francisca de Carvalho Corrêa, viuva do contribuinte do montepio, Carlos João de Souza Corrêa, fallecido a 28 de julho ultimo, no requerimento que, com o documento annexo, acompanhou vosso officio n. 629, de 14 de agosto proximo passado, e vos é devolvido nesta occasião.

Convem declarar-vos que a informação prestada pelo chefe da 2ª secção no dito requerimento, carece de rectificação, por considerar ainda em vigor o despacho de 6 de novembro de 1890 (que, aliás, cita erradamente com a data de 10 de janeiro de 1891), não obstante ter sido revogado pelo de 7 de março deste ultimo anno, como consta da representação junta, por cópia, da extincta 3ª Contadoria do Thesouro de 16 do mesmo mez de março. — *Alonso de Almeida*.—Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Juvencio de Siqueira Martins, pedindo seja justificado o excesso do praso que lhe foi marcado para entrar em exercicio do lugar de 2º escriptuario do Tribunal de Contas.—Deferido.

Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho, voluntario da Patria, promovido a alferes em 1869, pedindo pagamento do soldo a que se julga com direito.—Requeira ao Ministerio da Guerra.

Maria do Espirito Santo, viuva do professor jubilado João da Matta Araujo, pedindo pagamento dos vencimentos a que tinha direito o seu marido.—Na forma do parecer.

Dia 30

D. Delfina Benigna de Figueiredo Ramos, pedindo se lhe entregue documentos relativos a sua habilitação para percepção do meio soldo, que pretende.—Deferido, nos termos do parecer fiscal.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 do mez proximo passado foram concedidas ao machinista naval de 4ª classe Alberto Pinto da Silva, em vista do parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Gastão Romeiro Fernandes—Não ha vaga. Olinda Carolina Dias—Indeferido.

Brigido Peixoto, Annibal Nudires e Nelson Costa.—Não pôde ser tomado em consideração o que requerem.

Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, procurador da D. Maria Martinha Escobar Monção.—Pelo quartel-general já foi solicitada, a 15 de junho findo, do Dr. juiz pretor da 2ª pretoria, a entrega do espolio ao requerente.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente:

Foram nomeados:

Julio Cesar Lisboa, porteiro do hospital militar do Estado da Bahia;

O major honorario do exercito Prudencio Rodrigues dos Santos, agente da enfermaria militar de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

Conceição—

Ao major graduado reformado do exercito Manoel Duarte Bello, licença para residir na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu;

A Guilherme Octavio da Silva Rabello, a exoneração que pediu do lugar que interinamente exerce de amanuense do escriptorio do ajudante do Arsenal da Guerra do Estado do Pará.

Expediente de 11 de setembro de 1896

Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que á Delogacia Fiscal do Thesouro Federal em Coritiba seja distribuido o credito da quantia de 644:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas a fazer por conta das seguintes rubricas: 16ª—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—20:000\$; 13ª—Corpos especiaes—60:000\$; 14ª—Corpos arregimentados—300:000\$; 15ª—Praças de pret—60:000\$; 16ª—Etapas—180:000\$; 23ª—Classes inactivas—22:000\$ e 24ª—Ajudas de custo—2:000\$, annullando-se na Contadoria Geral da Guerra o credito da rubrica 10ª e no Thesouro Federal os das demais rubricas.

Dia 12

A' Repartição de Ajudante-General:

Prorogando por 60 dias a licença com que se acha para tratamento de saúde no Estado da Bahia o alferes do 16º batalhão de infan-

taria Raymundo Pessoa da Silva, á vista do termo da inspecção a que foi submettido ;

Concedendo licença para tratamento de saúde, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos:

Ao alferes do 13º batalhão de infantaria, Erasmo de Lima, por 90 dias ;

Ao tenente medico de 5ª classe do exercito Dr. Arthur Côrtes Guimarães, por tresmezes, onde lhe convier, e aos alferes Geraldo Lins Caldas do 13º regimento de cavallaria, por 90 dias, e Antonio Feliciano de Souza Coutinho, do 23º batalhão de infantaria, por 60 dias, todos em prorrogação das com que se acham.

Dia 14

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados—Do ordem do Sr. Presidente da Republica, passo ás vossas mãos, para que vos digneis apresentar á Camara dos Srs. Deputados, a inclusa mensagem que o mesmo Sr. presidente dirige ao Congresso Nacional pedindo a abertura de um credito supplementar da quantia de 2.500:280\$744, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer por conta de diversas rubricas do ministerio a meu cargo, no actual exercicio.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional:

Sendo insufficiente o credito votado para as despesas do Ministerio da Guerra no actual exercicio, conforme vos dignareis ver da inclusa exposição que me foi apresentada pelo respectivo ministerio, venho pehir-vos a abertura de um credito supplementar da quantia de 2.500:280\$744, para attender ao pagamento das rubricas a que se refere a mesma exposição.

Capital Federal, 14 de setembro de 1896.—Prudente J. de Moraes Barros.

Exposição

Sr. Presidente da Republica — Conforme se verifica da inclusa demonstração, organisa da Contadoria Geral da Guerra, é insufficiente a quantia fixada pela lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, para as despesas ordinarias do Ministerio da Guerra no exercicio de 1896, sendo necessarios mais 110:531\$117 para o pessoal das rubricas 22ª e 24ª e 2.493:740\$327 para o material das rubricas 1ª, 5ª, 7ª, 11ª, 17ª, 18ª, 20ª e 27ª.

Quanto ás rubricas 22ª e 24ª, a insufficiencia das quantias para ellas consignadas fica justificada. A quantia de 30:000\$, fixada para a primeira e destinada ao pagamento de etapas de officiaes superiores e subalternos empregados em commando de fortalezas e servindo de vogaes em conselhos de guerra, não é sufficiente para pagar a onze officiaes, ainda quando o posto de capitão, pois que a etapa destes importa annualmente em 2:737\$500. A despesa relativa á rubrica 24ª augmentou em razão do movimento de officiaes transferidos de uns corpos para outros, já por conveniencia do serviço, já pela terminação da guerra civil no Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto ás demais rubricas, o excesso da despesa é devido ao facto de não se terem augmentado desde o exercicio de 1889, na proporção dos creditos votados para as vantagens do pessoal, os que foram consignados para o material, attendendo-se apenas ao acrescimo da força militar e não á diferença entre o estado do cambio naquella época e o da actualidade. Deste modo, comparada a despesa referente ao dito exercicio com a orçada para o de 1896, apresenta ella uma diferença para menos, que seria maior si o effectivo actual do exercito fosse o mesmo que naquella anno.

O estado do cambio e a elevação dos impostos de importação influiram notavelmente sobre o augmento dos valores dos generos de exportação, dos alugueis das casas, dos salarios, etc., aggravando-se ainda mais a situação com o pagamento em ouro,

ou seu equivalente, dos medicamentos e outros artigos procedentes do estrangeiro e de parte das despesas com o consumo do gaz.

Já nos exercicios de 1893, 1894 e 1895 os creditos ordinarios foram excedidos e as despesas que não puderam ser feitos pelos creditos extraordinarios e supplementares tiveram de ser processadas á conta dos exercicios findos e encerrados, recurso toleravel nas circumstancias excepcionaes em que então se achava o paiz, mas que não deve perpetuar-se.

Da demonstração apresentada se evidencia não ser possível attender-se a reclamações sobre augmento de credito nem haver margem para transferencia de saldos de umas para outras consignações dentro da mesma verba, nos termos do disposto no art. 14 da citada lei, tendo de suspender-se, a partir de 30 do corrente, os pagamentos nesta capital, á proporção que se esgotarem os creditos respectivos.

Assim, peço que vos digneis solicitar do Congresso Nacional a abertura do credito supplementar de 2.500:280\$744, distribuido pela forma seguinte :

§ 1.º Secretaria de Estado e Repartições annexas — Material:

Repartição de Ajudante-General :

Expediente e despezas miudas. 2:212\$210
Impressão do Almanack militar e ordem dodia..... 4:019\$000 6:231\$210

§ 5.º Instrução Militar — Material:
Collegio Militar:

Alimentação para 300 alumnos..... 8:350\$400

Enxoval, lavagem e engomagem..... 19:362\$032

Acquisição e encadernação de livros..... 3:867\$187 31:579\$619

§ 7.º Arsenaes — Material :

Expediente e despezas miudas. 9:193\$453

Materia prima, utensilios, etc. 156:927\$751

Fretes e frete de generos, etc. 1:710\$000 167:831\$204

§ 11. Hospitales e enfermarias — Material:

Medicamentos, oppositos, etc. 40:801\$521

Rações, viveres, dietas etc..... 202:268\$714

Compra, concerto e lavagem de roupa..... 51:973\$910

Expediente e despezas miudas.. 23:723\$060

Tratamento de praças, etc..... 14:664\$900 333:435\$111

§ 17. Fardamento—Material :

Materia prima e calçado..... 522:988\$253 522:988\$253

§ 18. Equipamento e arreios — Material :

Equipamento — materia prima. 22:785\$980

Arreios idem... 72:909\$034 95:695\$014

§ 20. Despesas de corpos e quartéis — Material :

Forragens, ferragens etc.... 445:020\$506

Compra e concertos de instrumentos.... 12:607\$300

Utensilios, agua, asseio e limpeza..... 20:374\$826

Luz..... 70:681\$324

Carretos, fretes, etc..... 17:145\$930

Expediente, livros, talões, etc..... 40:129\$634 606:565\$520

§ 22. Comissões militares :

Pessoal..... 39:852\$782 39:852\$782

§ 24. Ajudas de custo :

Pessoal..... 70:678\$335 70:678\$335

§ 27. Diversas despesas e eventuaes :

Material :

Transporte de tropas etc.... 546:934\$948

Alugueis de casa. 40:479\$081

Eventuaes..... 37:950\$367 625:423\$396

Capital Federal, 14 de setembro de 1896.—Bernardo Vasques.

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja entregue a Felismina Jarolinoira Pinto, mãe do archivista do Arsenal de Guerra desta capital Porfirio José de Oliveira Pinto, fallecido em 16 de abril ultimo, a quantia de 200\$ para despesas de funeraes ou luto, na forma do disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 do outubro de 1890.

—Ao Sr. ministro da marinha, communicando que se providencia para que sejam pagos por conta deste ministerio os vencimentos dos remadores dos escaleres ao serviço do commando da guarnição da cidade do Rio Grande.—Expedio-se portaria neste sentido ao inspector da Alfandega do Rio Grande.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que ao consul do Brazil em Assumpção seja entregue a quantia de 274\$220 em que importam as despesas feitas pelo vice-consulado da villa da Conceição com o enterramento do 2º tenente Luiz Felipe Dantas do Amaral, fallecido a bordo do paquete *Ladario*.

—A' Repartição de Ajudante-General, mandando passar pelo commando do 2º regimento de artilharia ao alferes do 16º batalhão de infantaria, alldido áquelle regimento, Antonio Monteiro Meirelles, titulo de divida da diferença entre o soldo de 2º e 1º sargento o o de alferes no periodo decorrido de 3 de novembro de 1894 a 31 de dezembro de 1895, visto ter sido promovido a official por decreto do referido dia 3 de novembro de 1894.

Dia 15

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 799\$322, ao mostre da officina de coroneiros do Arsenal de Guerra da Capital Federal, Bernardino dos Santos Ferreira, proveniente dos vencimentos que deixou de receber no periodo decorrido de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1895 ;

De 1:200\$, a Tristão Barbosa, proveniente de 40 vezes que forneceu ás forças legaes no Estado do Rio Grande do Sul em 1894 ;

De 75\$, ao alferes do 22º batalhão de infantaria Rufino Rodrigues do Campos, que de menos recebeu em 1895, a titulo de ajuda de custo.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal seja paga a Claudino Corrêa Louzada e Arthur da Costa Pereira a quantia de 4:445\$500, proveniente de serviço de descarga de material de guerra vindo da Europa (aviso n. 296).

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que o alumno Mario de Freitas deve ser considerado no gozo de 60 dias de licença, no Estado de São Paulo, a contar de 7 do corrente, á vista do attestado medico que apresentou.

—A' Repartição de Ajudante-General, mandando considerar no gozo de 60 dias de licença, no Estado de S. Paulo, a contar de 7 do corrente, o alumno da Escola Militar da Capital Federal Mario de Freitas, á vista do attestado medico que apresentou, devendo ser o dito alumno inspecionado do saude naquella Estado para se resolver sobre a baixa pedida por seu pao Antonio Manoel do Freitas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1896

Augusto Cambrala, pedindo transporte gratuito nas estradas de ferro e companhias de navegação subvencionadas, para os objectos que se destinaram à Exposição Agricola e Industrial, que se realizará em S. Paulo. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1896

Oscar de Siqueira Amazonas, praticante da agencia do Correio de Petropolis, no estado do Rio de Janeiro, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Concedido sem vencimentos.

Salviano Lobo, amanuense da administração dos Correios do Paraná, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Concedido, na forma do regulamento vigente.

Nuno Alvaro de Lossio, ex-praticante de 2ª classe dos Correios desta capital, pedindo reintegração. — Dirija-se ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal.

Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, declarou-se em resposta ao officio n. 3.381/1, de 5 de setembro ultimo, que pôde fazer a despesa com os quatro estafetas da agencia do correio de Petropolis, a razão de 53 diários, correndo essa despesa por conta do titulo—Diarias diversas.

Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes, declarou-se em resposta ao officio n. 597/2, de 11 de julho proximo passado em o qual communicou ter autorizado a Camara Municipal de Theophilo Ottoni a fazer o serviço de condução de malas entre a respectiva agencia e Pecanha, compreendendo as agencias de Santa Maria, de S. Felix, Bonito, Surubury e Itambacury, de quatro em quatro dias por 18:000\$ annuaes, que foi approvado aquelle acto.

Foi creada uma linha de correio entre Luca e S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, percebendo o estafeta encarregado do serviço respectivo a gratificação de 30\$ mensaes.

Movimento de officios

Entraram 54 officios, das seguintes procedencias:

Diversos.....	14
S. Paulo.....	11
Districto Federal.....	10
Minas Geraes.....	6
Avisos.....	5
Requerimentos.....	3
Pernambuco.....	2
Secretaria.....	1
Pará.....	1
Piahy.....	1

54

— Sahiram 42 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	9
Minas Geraes.....	6
S. Paulo.....	4
Espirito Santo.....	4
Roma.....	3
Diversos.....	3
Paraná.....	2
Madrid.....	2
Buenos Aires.....	2
Lisboa.....	2
Sergipe.....	1
Goyaz.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Pariz.....	1
Strasbourg.....	1

42

Movimento de malas na 5ª secção em 30 de setembro de 1896

Entradas

Diarias.....	82
Vapor inglez <i>Egyptian Prince</i> , Santos..	8
Vapor allemão <i>Graf Bismark</i> , Santos..	1
Paquete allemão <i>Sprott</i> , de Pernambuco	3
Vapor austriaco <i>Melpomen</i> , Pernambuco	2

Malas

82

8

1

3

2

93

Sahidas

Diarias.....	94
Vapor nacional <i>União</i> , Sul.....	6
Vapor hungaro <i>Kalman Kiraly</i> , Trieste e escalas.....	5
Vapor nacional <i>Rauna</i> , Norte.....	30
Paquete inglez <i>Strabo</i> , Nova York.....	6
Vapor inglez <i>Holbein</i> , Nova Orleans....	1
Vapor allemão <i>Lydia</i> , Hamburgo.....	1
Vapor francez <i>Colombia</i> , Santos.....	1

Malas

94

6

5

30

6

1

1

1

156

Entradas..... 96

Sahidas..... 156

Summa.... 252

Thesouraria, 1 de outubro de 1896.

Venda de sellos.....	3:625\$000
Vales nacionaes emittidos.....	8:182\$300
Ditos nacionaes pagos.....	10:063\$620

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo, n. 74, de 10 do corrente, com duas relações de credores por dividas de exercicios findos, na importancia de 1:166\$274 e para cujo pagamento foi concedido o necessario credito;

Do inspector da Alfandega da Bahia, ns. 5 e 6, de 12 e 14 do corrente, sobre as dividas tambem de exercicios de que são credores: Cecilio dos Santos, 16\$569; D. Anna Albernaz Alves, 10\$800, e D. Assumpção Bugarin de Mendonça, 291\$258, sendo concedidos os creditos de iguaes quantias para o respectivo pagamento;

Do inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul, n. 302, de 26 de agosto, com o requerimento de D. Amalia Aurora de Mello Ribeiro, pedindo pagamento da quantia de 911\$111, proveniente dos vencimentos de 1895, devidos a seu marido Oscar José Ribeiro, telegraphista de 2ª classe aposentado, que se acha recolhido no Hospicio de Alienados, no mesmo Estado;

Do juiz da Camara Civil, de 24 de setembro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Joaquim José dos Santos, 374\$785, de Benedicto Baptista Monteiro, 735\$167 e de Eufrazio N. Alves Celestino, 769\$411;

Dos juizes de orphãos da Barra Mansa (2) de 14 de setembro, do Rio Bonito de 16 de julho e 25 de agosto e de Capivary de 15 de julho, em que fazem a mesma requisição, em favor de José Vicente Sampaio, 612\$181; de Francisco Adriano de Oliveira, 143\$562; de Manoel Pereira de Abreu, 825\$43; de José Bernardino Pereira dos Santos, 15\$249, e de Patricio Cordeiro da Fonseca, 62\$763;

Do director de contabilidade da Secretaria de Industria n. 523, de 12 de setembro, mandando pagar a Francisco José da Silveira a quantia de 199\$, que despendera com o enterramento de seu filho Antonio Francisco da Silveira, conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Do Dr. engenheiro das Obras do Ministerio da Fazenda n. 133 de 30 de setembro com a folha do pessoal tecnico da direcção das obras da Alfandega do Rio de Janeiro 1:900\$00.

Telegramma n. 60, de 19 de setembro, do inspector da Alfandega do Ceará, pedindo a concessão do credito da quantia de 2:816\$330 por conta da verba 23ª — Juros de emprestimos do cofre de orphãos.

— Aviso do Ministerio da Guerra, de 31 de agosto, pedindo que pela Alfandega do Maranhão se pague ao cirurgião-mór reformado do exercito Dr. José Zacharias de Carvalho a quantia de 4:174\$100, proveniente do augmento de quotas nos annos de 1890 a 1894;

Aviso do Ministerio da Industria n. 907, de 10 de abril, pedindo, para que pela Alfandega do Maranhão se pague a Arthur de Oliveira Almeida, 1º official dos Correios do mesmo Estado a quantia de 394\$442, proveniente do seu ordenado correspondente ao periodo decorrido de 15 de setembro a 25 de novembro de 1894.

Titulos de pensões de montepio obrigatorio:

De 558\$ annuaes, passado a D. Luiza Amalia de Azambuja Almeida, viuva de Alfredo Joaquim de Almeida, 2º escriptuario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. — Registrou-se a quantia de 558\$000;

De 519\$ annuaes cada um, passados a DD. Carolina de Oliveira Faria e Joana de Oliveira Carmo, viuvias, irmãs de Luiz Francisco de Oliveira, ajudante de fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Registrou-se a quantia de 730\$533, inclusive 200\$ para despesas de funeral e luto;

De 233\$333 annuaes, passado a D. Ermeninda da Silva Brom, e de 116\$666 cada um, passados aos menores Nicanor e Pedro, viuva e filhos de Pedro Cornelio Brom, praticante da administração dos correios de Goyaz. — Registrou-se a quantia de 404\$475, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto;

De 400\$ annuaes, passado a D. Maria Romana de Oliveira Ramalho, e de 100\$ cada um, passados aos menores Salustiano, Francisco, Hippolyto e João, viuva e filhos de Hippolyto de Oliveira Ramalho, carteiro de 1ª classe da administração dos correios do Estado de S. Paulo. — Registrou-se a quantia de 8.0\$000.

Requerimentos:

De diversos credores por dividas de exercicios findos, a saber:

De Luiz Silveira do Pillar, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pela gratificação relativa ao 4º trimestre de 1895, de 108\$000;

De D. Maria Barbosa Martins de Albuquerque pela quantia de 132\$000, que deixou de ser incluída na de 5:262\$970, que ultimamente lhe foi pago e proveniente da pensão do montepio de janeiro a junho de 1876;

De D. Maria Espinola Telles por pensões de montepio de outubro a dezembro de 1894, 321\$504;

De Antonio Marques Baptista de Leão por pensões de montepio de março a dezembro de 1895, pertencentes aos seus tutelados Antonio, Carlos, Elisa, Oscar e Rodolpho, 420\$180;

Do soldado Vitorino Marcello de Souza por soldo de reforma de outubro a dezembro de 1894, 100\$900;

De D. Clementina Amalia Palhares, avó e tutora dos menores Francelina, Adolpho, Octavio, Conceição e Evangelina, filhos do major José Luiz Nery da Silva, administrador dos correios do Rio Grande do Sul, por vencimentos a este devidos de 4 a 31 do dezembro de 1894, 980\$000;

De D. Maria Catharina de Ascenção Arme-lim pela importancia de 192\$, proveniente do soldo de outubro a novembro de 1895 não recebido pelo seu filho o finado 1º tenente reformado, José Augusto Armelini;

De Mary Ann Mac Claud, pela pensão do montepio de marinha do mez de dezembro de 1895, 41\$666;

Do capitão-tenente machinista de 2ª classe da armada nacional, Misael Francisco Bandeira de Mello, por gratificações de 24 de setembro a 21 de dezembro de 1895, 701\$302;

De Alberto Carlos Antunes, praticante de pharmacia na hospedaria de imigrantes de Pinheiros, por vencimentos de outubro a dezembro de 1895, 224\$390;

De D. Bernardina Candida de Freitas, por pensões de montepio de novembro a dezembro de 1895, 70\$000.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 98, de 3 de setembro, mandando abonar pela delegacia do Thesouro em Londres ao nosso ministro ali, o Sr. João Arthur de Souza Corrêa, a quantia de 2:000\$ ao cambio de 27 d, para pagamento no corrente anno do aluguel da casa, onde funciona a chancellaria da respectiva legação. — Registrou-se na verba 2^a—Legações e consulados—a quantia de 2:000\$, e na 26^a—Diferenças de cambio— a de 4.000\$000;

N. 291 a 296, de 7 e 9 do setembro, mandando indemnizar pela mesma delegacia, e ao cambio de 27 d, aos seguintes Srs. das despesas, que fizeram com a expedição de telegrammas:

Manoel Carlos Gonçalves Pereira, quando encarregado dos negocios em Lina, 23\$556;

Francisco Vieira Monteiro, nosso ministro em Bruxellas, 15\$556;

João Arthur de Souza Corrêa, nosso ministro em Londres, 268\$000;

Joaquim Francisco de Assis Brazil, nosso ministro em Lisboa, 12\$111;

Dr. José Pereira da Costa Matta, quando encarregado de negocios em Lisboa, 233\$259;

De Francisco Regis de Oliveira, nosso ministro em Roma, 87\$444;

De Francisco Badaró nosso ministro em Santa Sé, 92\$185;

Registrou-se na verba 5^a—extraordinaria—no exterior—a quantia de 73\$111 e na 26^a—diferenças do cambio— a de 1:479\$578.

Papeis resolvidos no dia 30 do setembro: Folhas dos salarios dos serventes do Thesouro Federal, 1:160\$600; dos do Tribunal de Contas, 600\$; dos dois incumbidos do aseo e iluminação do corpo da guarda do Thesouro, 60\$ e do auxilio para o aluguel da casa do porteiro, 100\$000.

No dia 1 do corrente:

Officio do presidente da Comissão do Tombamento, n. 57, de 3 do setembro com a folha do pessoal da mesma comissão, 995\$611.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Autorizados por officios:

N. 27, de 30 de setembro da Directoria Geral da Contabilidade da secretaria, aos serventes da secretaria, salarios de setembro, 930\$000;

N. 122, idem, da Inspectoria de Estradas de Ferro, ao servente respectivo, salario de setembro, 90\$000;

N. 229, da Repartição Fiscal do Governo, junto a Companhia Rio de Janeiro City Improvements de 30, salario do respectivo servente de setembro, 90\$000;

N. 36, da Inspectoria Geral da Iluminação Publica, de 1 do corrente, ao servente, salario correspondente ao mez de setembro, 90\$000;

Avisos:

N. 2.456, de 28, a Leuzinger Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro de Botafogo a Angra dos Reis e Bananal, 172\$000;

N. 2.457, idem, a Societê Anonyme du Gaz, pela collocação de gambiarra de iluminação no predio da rua do Riachuelo n. 30 e retirada do n. 14 da rua Senador Dantas, 133\$800;

N. 2.458, idem, a Companhia Metropolitana, pela introdução de imigrantes da Europa na forma do seu contracto £ 6-15-0, que lhe fora anteriormente glosada;

N. 2.460, idem a Repartição Geral dos Telegraphos por jogos de contas, pela mudança do apparelho telefonico, que funcionava na rua do Senador Dantas n. 14, para a rua do Riachuelo n. 30, 78\$762;

N. 2.467, de 30, ao 3^o escripturario do Tribunal Eugênio Alves de Brito, ajuda de custo para a viagem a S. Paulo, para o exame das contas das linhas garantidas pela União, na parte em trafego da Estrada de Ferro Sorocabana e Ituaçu, 300\$000;

N. 2.472, de 1 do corrente, aos engenheiros e auxiliares do serviço das obras do novo

abastecimento de agua do mez de setembro, 5:080\$000;

N. 2.481, de 2, ao pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro idem, 4:056\$861.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Solicitados em:

Officio da Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria, em 30 de setembro, aos serventes da mesma secretaria, salarios do mez de setembro, 766\$367;

Avisos:

N. 2.918, de 24, a Adherbal da Costa, pelo fornecimento de ferro fundido para obras no Palacio da Presidencia, 74\$000;

N. 2.919, idem, a Firmino Fontes, por fornecimento feito ao Muséu Nacional, 105\$000;

N. 2.925, de 25, a Companhia Lloyd Brasileiro, pela passagem de ida e volta de Pernambuco a um alumno do Instituto Benjamin Constant, 189\$500;

N. 2.926, idem, credito a por na Alfanfega de Pernambuco, para pagamento no segundo e actual semestre deste exercicio das despesas com o presidio de Fernando de Noronha, 102:590\$200;

N. 2.931, de 22, ao senador por S. Paulo Bernardino de Campos, ajuda de custo, 250\$000;

N. 2.963, de 1 do corrente, aos serventes do Instituto Sanitario Federal, salarios do mez de setembro, 200\$000;

N. 2.964, idem, aos do *Pedagogium*, ditos idem, 225\$000;

N. 2.934, de 26 de setembro, ao almoxarife do Lazareto da ilha Grande, quantia por elle despendida com soccorros prestados ao rancho da comissão sanitaria do Ministerio da Marinha, encarregada de prestar serviços aos doentes do cruzador italiano *Lombardia*, 215\$000;

N. 2.966, de 2 do corrente, aos auxiliares e aos serventes do Archivo Publico, gratificação e salarios, de setembro, 950\$793.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 6\$, feita pelo porteiro da Junta Commercial desta cidade com o salario do respectivo servente do mez de junho comprovado com o recibo que acompanhou o aviso n. 2.826, de 16 de setembro;

De 22\$500, pelo porteiro da Corte de Appellação com as despesas miudas de agosto, provadas com os documentos juntos ao aviso n. 2.900, de 23 de setembro;

De 48\$200, pelo agente do thesoureiro do Muséu Nacional com as despesas miudas de agosto por elle pagas e comprovadas com os documentos, que acompanharam o aviso n. 2.920, de 24 de setembro.

Ministerio da Marinha—Despacho de 2 de outubro de 1896.

Avisos:

N. 1.856, de 22 de setembro ultimo sobre o pagamento da despesa de 6:699\$113 por conta de consignações orçamentarias e proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições. —O tribunal mandou registrar a despesa;

N. 1.857, da mesma data, idem da quantia de 44:093\$083 de igual proveniencia. —O mesmo despacho;

N. 1.905, de 28, idem da quantia de 10:067\$455 da mesma proveniencia. —O mesmo despacho;

N. 1.906, da mesma data, idem da quantia de 13:324\$000, a Franklin Alvarez pelo fornecimento de oleos para os pharôes em virtude do seu contracto. —O mesmo despacho.

Ministerio da Guerra—(Despacho de 2 de outubro de 1896.)

Avisos:

N. 296 B, de 15 de setembro ultimo sobre o pagamento da despesa de 4:445\$500 por conta do credito do decreto n. 1.923 de 24 de dezembro de 1894 e proveniente da despesa de material de guerra vindo da Europa. —O Tribunal mandou registrar a despesa.

N. 296 C, de 16, sobre o pagamento da quantia de 7:509\$549 por conta de consignações orçamentarias e proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições. —O mesmo despacho.

Ministerio Publico:

Mandou-se passar quitações:

Ao Dr. Romualdo Martins Alves, cirurgião da canhoneira *Traripe*, desde julho de 1894 a 25 de junho de 1895;

Ao Dr. Feliciano Teixeira da Motta Bacellar, do periodo de 10 de março a 28 de julho de 1893, quando cirurgião da canhoneira *Parna-hyba*;

Ao mesmo, do periodo de 9 de outubro de 1893 a 11 de dezembro de 1895, quando cirurgião do encouraçado *Ric Grande*;

Mandou-se registrar o decreto n. 2.348, de 24 de setembro, abrindo ao Ministerio da Fazenda um credito suplementar de 7:707\$ para despesas da Alfanfega do estado do Espirito Santo, em virtude do decreto legislativo n. 389 da mesma data.

Foram approvadas as contas:

Do cirurgião Dr. João Guilherme Stuart do periodo de 10 de janeiro a 20 de outubro de 1889, quando encarregado da botica da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Ceará, mandando-se descontar o alcance de 5\$759;

Do cirurgião Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte, do periodo de 4 de setembro de 1891, a 17 de janeiro de 1892, quando serviu na canhoneira *Camocim*, descontando-se o alcance de 2\$400;

Mandou-se registrar o contracto celebrado pelo Ministerio da Marinha com José Simões da Costa para o calçamento do pateo do Arsenal da Marinha pelo systema « Pavimento Sanitario Fluminense ».

Contas do ex-commissario geral de soccorros, em Maranguape, estado do Ceará, José Albino de Oliveira. —O Tribunal mandou que na 1^a sub-directoria se procedesse á revisão das mesmas contas.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Usando da attribuição que me confere o artigo 20 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, nego sancção a presente resolução do Conselho Municipal, pelas razões constantes da exposição que nesta data submetto ao Senado Federal.

Districto Federal, 2 de outubro de 1898. — Dr. Francisco Furquim Werneck, prefeito municipal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.^o—Fica reintegrado no lugar de professor de musica nas escolas de 2^o grão, o cidadão Henrique Alves da Mesquita.

Art. 2.^o—Revogam-se as disposições em contrario.

Sua das comissões em 25 de setembro de 1898. — Vieira Fazenda — Cesarino Machado.

Ao Senado Federal — Srs. Senadores — A lei fundamental da Republica consagrou o principio da independencia harmonica dos poderes, o que constitue uma das conquistas liberas do nosso actual regimen governamental.

Confeccionada pelos moldes constitucionaes, a lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, que organisou o Governo Municipal do Districto Federal, descreminou de modo expresso e taxativo, as attribuições do Poder Legislativo Municipal, exercidas pelo conselho e as do Executivo, exercidas pelo prefeito.

Invadindo attribuições privativas do executivo municipal, o conselho pela resolução de 28 do corrente, reintegrou no cargo de professor de musica, nas escolas do 2^o grão, o cidadão Henrique Alves da Mesquita.

A reintegração de um funcionario ou é uma nova investidura do cargo ou a annullação do acto da demissão, em reparação de direitos postergados.

Na primeira hypothese o acto do conselho violou, flagrantemente, o § 7^o do art. 19, da lei organica, que estatue a competencia pri-

vativa do prefeito para nomear ou demittir os funcionarios não electivos do municipio, com excepção dos funcionarios da Secretaria do Conselho.

Na segunda hypothese, fallece competencia ao Conselho para julgar os actos do Executivo e annullal-os.

O Poder Legislativo legisla; não administra, nem julga.

Reintegra quem nomeia — *illius est destituere vel reintegrare, cuius est instituere.*

Em vista das razões expostas e usando da faculdade, que me confere o art. 20 da Lei organica, veto a resolução do Conselho, que reintegrou um funcionario, que não se acha incluído na excepção aberta no cit. § 7º do art. 19, e submetto na forma da lei o meu acto á apreciação do Senado.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1896. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Por acto de 2:

Foram concedidos 20 dias de licença para tratamento de saúde ao ajudante de leze-nista da Directoria de Obras e Viação, Vicente Leitão, nos termos do decreto n. 66, de 16 de janeiro de 1894, arts. 1º e 2º § 2º.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

Por portaria do Sr. desembargador presidente da Côrte de appellação foi nomeado escriptão da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal o cidadão José Teixeira Sampaio.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL, EM 1 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia d' Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. E. posel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 1.110. — Appellantes, Duvivier & Comp.; appellado, Manuel Antonio da Silva Nozueira; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Deu-se provimento a appellação para reformando a sentença appellada, julgar o autor carecedor da acção;

N. 1.134. — Appellante, Horacio José Banks; appellado, o Banco União Ibero Americano; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Deu-se provimento á appellação para reformando a sentença appellada, julgar proferente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e G. Cintra.

Foi designado o Sr. desembargador G. de Carvalho para lavrar o accordão.

N. 1.136. — Appellante, José Joaquim da Costa Simões; appellada, a Companhia Ferro Carril Carioca; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Negou-se provimento a appellação.

PASSAGENS

Appellações civeis

Em 28 de setembro de 1896:

Ns. 933 e 1.071. — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro;

N. 1.141. — Ao Sr. desembargador G. Cintra;

N. 1.215. — Ao Sr. desembargador Espinola;

Ns. 1.168 e 1.194. — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellações commerciaes

Ns. 1.004 e 1.179. — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro;

N. 805. — Ao Sr. desembargador G. Cintra;

Ns. 1.010, 1.024, 1076 e 1.037. — Ao Sr. desembargador Espinola;

Ns. 1.185 e 1.190. — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

DISTRIBUIÇÃO

Carta testemunhavel

N. 22. — Aggravante, Alfredo do Carmo Oliveira; aggravado, Alfredo Coutinho Cintra; distribuida ao Sr. desembargador Espinola.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1893

Rendimento do mez de setembro de 1896

Importação:		
Consumo.....	9.024:167\$727	
Imp sto de 40 % nos direitos de consumo.....	108\$900	
Item do 30 %.....	91\$075	
		9.024:370\$402
Adicional de 60 %.....		258\$190
Dito de 50 %.....		1:074\$785
Dito de 10 %.....		5:516\$257
Imposto de 81 % sobre o fumo.....		2:195\$490
Expediente dos generos livres.....		96:157\$631
Dito das capatazias.....		28:216\$553
Armazenagem.....		291:164\$064
Despacho marítimo:		
Imposto de pharões.....		13:460\$000
Imposto da doca.....		8:798\$164
Exportação da União:		
Direitos de 9 %.....	24:130\$630	
Ditos de 7 %.....	796\$940	
		24:927\$570
Consumo do fumo.....		12:555\$600
Renda extraordinaria:		
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		35:079\$363
Diversas origens:		
Análise.....	863\$000	
Marcação de animaes.....	22\$500	
Typographia da Alfandega.....	46\$110	
Imprensa Nacional.....	540\$000	
		1:476\$910
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		702\$146
Depósitos:		
Diversos.....		47:599\$951
Contribuição para a Santa Casa e Lazeros:		
Importação.....	36:565\$665	
Despacho marítimo.....	13:281\$290	
		49:846\$955
Contribuição para a Intendencia:		
Importação.....	13:948\$922	
Assistencia Publica.....	4:54\$109	
		18:495\$031
Total.....		9.661:955\$092

2ª secção, 2 de outubro de 1896. — O chefe, Antonio Pires Durão. — O escripturario, Claudio Jeremias da Silva Jacques.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

Rio GRANDE, 1 — A renda desta alfandega em setembro findo foi de 679:097\$148, em igual mez de 1895 de 579:179\$216, mais agora 99:917\$932.

Alfandega do Rio Grande, 1 de outubro de 1896 — O inspector, J. P. Freitas.

PELOTAS, 1 — Receita da mesa alfandegada de Pelotas no mez de setembro, importação 177:310\$487; depósitos, 26:103\$093; estampilhas, 2:000\$ diversas rendas, 2:411\$67; consumo de bebidas, 11:102\$100; consumo de fumos, 2:483\$590; total, 221:410\$249. — O administrador, M. P. Bastos.

RENDAS PUBLICAS

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 de outubro de 1896.....	23:253\$320
Idem do dia 2.....	49:779\$809
	78:033\$639
Em igual periodo de 1895.....	18:919\$810

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de outubro de 1896.....	22:883\$422
De 1 a 2.....	50:505\$623

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de outubro de 1896.....	27:720\$546
De 1 a 2.....	83:805\$740
Em igual periodo de 1895.....	74:897\$209

PORTO ALEGRE, 1 — A receita desta alfandega em setembro foi de 821:432\$310; despacho marítimo, 379\$080; adicionais, 500\$148; interior, 122:591\$266; consumo, 93\$100; extraordinaria, 40:052\$538; e depósitos, 2:352\$963; compara-la sem os depósitos com a de igual mez e anno anterior apresenta a differença para menos de 116:020\$160. — O inspector, Augusto Alcim.

URUGUAYANA, 1 — Alfandega arrecadou no mez findo, 134:656\$311; sendo: importação 132:517\$791; despacho marítimo, 132\$; interior, 1:893\$915; extraordinaria, 2:107\$635. Para menos igual mez e anno findo 10:202\$372. — O inspector, Monteiro.

PENEDO, 1 — Receita liquida de setembro findo foi 10:499\$920, setembro do anno passado, exercicio de 1895 foi 6:622\$153; differença para mais, 3:876\$367. — O inspector, Oliveira e Silva.

Pagadoria do Thesouro.— Pagam-se, hoje 3 as seguintes folhas, Faculdade de Medicina, Supremo Tribunal, Corte de Appellação, Casa da Moeda, Directoria Geral de Estatística, Instituto Nacional de Musica, dito de Surdos Mudos, e continuação do montepio da marinha e de diversas pensões.

Bibliotheca Municipal — Durante os 24 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 948 leitores, que consultaram 1.091 obras, sobre: Theologia, 25; jurisprudencia, 70; sciencias e artes, 209; bellas letras, 310; historia, geographia, viagens, etc., 102; jornaes, revistas, mappaes, encyclopedias, etc., 345. Nas linguas: portugueza, 652; franceza, 382; italiana, 2; hespanhola, 14; latina, 10; ingleza, 26; allemã, 5. Sen-lo durante os dias frequentada por 500 leitores e as noites por 416.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes: Pelo *Messa*, para S. Francisco, Desterro e S. Pedro do Sul, recobendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convi lam-se os remettentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Aida Müller de Campos, Estação do Encantado; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, Freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2385

José Pinto Gomes, negociante estabelecido nesta praça á rua do Uruguayana n. 86, com commercio e fabrica de flores artificiaes, vem apresentar a Meretissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os productos de seu commercio o fabrica, a qual consiste no seguinte: Um emblema de forma espherica circulado por traços finos e grossos interior e exterior. O centro vê-se a figura de uma *aguia* tendo preta ao bico uma *facha* com as pontas fluctuando e os dizeres: *P. G. marca registrada*. — As garras da dita *aguia* seguram um ramo com flores e folhas e um tronco secco. Acompanhando a forma espherica, lê-se: *Introduzido e unico Fabricante da acreditada marca P. G.* O referido rotulo é usado em toda e qualquer cor e dimensão para distinguir os variados productos da fabricação de flores artificiaes do commercio do supplicante. Inutilisavam duas e tampilhas no valor de duzentos e vinte réis o seguinte. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1896. — José Pinto Gomes. — Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 11 de setembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira. — Registrada sob o n. 2.385 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Pagou no 1º exemplar 6500 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896. O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes, n. 224, appellante, a Justiça, por seu promotor, appellado, Francisco do Rego Medeiros; n. 223, appellante, a Justiça, por seu promotor, appellado, Mancel Quintas, acham-se em dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Criminal no dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, em 2 de outubro de 1896. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espôsel.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE MEDICINA LEGAL.

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvaranga, director, faz se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de medicina legal, estará aberta nesta secretaria, do dia 6 do corrente ao dia 5 de outubro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original; e quaesquer outros documentos que julgar convenientes, como sejam titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral; e, na forma do art. 82 do edicto do ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscrição poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento. Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1896. — O secretario, Dr. Antonio de Mello Menezes Maia.

Escola Normal

No dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, encerrar-se-ha a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de geographia e historia.

Nesse mesmo dia ás 2 horas, reunir-se-ha a congregação desta escola, conforme preceitua o art. 62 do regulamento em vigor.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 1 de outubro de 1896. — O secretario interino, Antero Pereira da Silva Moraes.

Escola Polytechnica

Edital

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 20 de outubro do corrente anno se achará aberta, nesta secretaria, a inscrição para a 1ª epocha de exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, correspondente ao anno lectivo de 1896, devendo cada um dos candidatos, em seu requerimento de inscrição, satisfazer, na forma do edicto approvedo pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e do regulamento especial administrativo de 23 de janeiro de 1893, as seguintes prescrições regulamentares:

1ª, apresentar certidão de aprovação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem da organização dos cursos em vigor;

2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a matricula, e de 80\$ para os que não forem matriculados;

Os candidatos á inscrição de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir, com seus respectivos requerimentos:

1ª, certidão de aprovação nos preparatorios exigidos para matricula;

2ª, documento de haver pago a taxa respectiva;

3ª, attestado de vaccina;

4ª, prova de identidade de pessoa.

Os alumnos já matriculados são dispensados de apresentar, no acto da inscrição de exames, certidão de aprovação nas materias do anno anterior á matricula, devendo apenas juntar ao requerimento de inscrição, o documento que prove haver pago a taxa de 40\$000;

O pagamento das taxas será feito no mesmo prazo acima indicado.

Igualmente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares, em vigor de 1 a 20 de outubro do corrente anno, os requerimentos dos candidatos ao exame das materias precisas para obtenção do titulo de agrimensor, e bem assim dos que pretenderem prestar exame dos preparatorios necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral (algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico elemental).

Findo o prazo supra indicado para a apresentação dos requerimentos, nenhum mais será admitido.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1896. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Instituto Commercial do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta a secretaria deste instituto, á Praça da Republica n. 24, e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

O concurso versará:

1ª, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2ª, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 53 a 75 do regulamento vigente neste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 de julho de 1896. — O secretario interino, Julio Alberto Peixoto.

Alfandega do Rio de Janeiro

Fornecimento de duas lanchas a vapor e duas ba cas de vigia para a Alfandega de Santos

Não tendo satisfeito as condições exigidas as propostas apresentadas em concorrência de 3 de agosto ultimo, de novo se declara, por esta inspectoría, que até o dia 26 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, se receberão novas propostas para o fornecimento de duas lanchas a vapor e duas barcas de vigia para o serviço da Alfandega de Santos.

As lanchas deverão ter as dimensões proporcionaes ao comprimento; uma, de 55 a 60 pés, e outra de 30 a 35 pés; convés corrido, madeiras e bronzes de primeira qualidade, machinas de alta e baixa pressão, de systema aperfeiçoado, desenvolvendo velocidade média de nove milhas; com todos os sobressalentes e accessorios necessarios ao funcionamento das mesmas.

As barcas de vigia serão de madeira de lei, do tipo das existentes nesta alfandega, que poderão ser vistas pelos senhores interessados, e de primeira qualidade o material nelles empregado.

As referidas embarcações, depois de examinadas pelas autoridades competentes e aceitas por esta repartição, serão entregues, em prazo que for marcado, pelo proponente á dita Alfandega de Santos.

Os Srs. interessados poderão apresentar suas propostas separadamente, devendo nellas serem munições, mencionando os preços respectivos, prazo para a entrega, condições do pagamento, fretes, seguros, etc.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1896. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÃO

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1897, de ordem do Sr. general intendente, convito as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se prévianente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor, até o dia 16 do corrente mez.

Para aquelles que já se acham habilitados bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto pagono Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SACOS PARA REGISTRADOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que, no dia 7 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, esta sub-directoria receberá propostas para o fornecimento, até o fim do corrente anno, de sacos do algodão com a palavra impressa — Registrados — iguaes á amostra que se achá nesta repartição a disposição dos Srs. proponentes.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, em carta fechada, lacrada e devidamente sellada, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os Srs. proponentes darão fiadores idoneos ou si o preferirem depositarão a quantia de 200\$, que, a titulo de caução ficará depositada na thesouraria desta repartição, até finalisar o contracto que firmarem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 23 de setembro de 1896. — O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Inspectoria da limpeza publica, Inspectoria das matas e pesc., Directoria de Hygiene, Commissarios, Entrepoto do gado, Azylo de S. Francisco do Assis, e telephonista municipal.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 3 de outubro de 1896. — O 2º escripturario, *Lauren'ino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os herdeiros do Constante Ramos requererem titulo do aforamento dos terrenos de marinhãs em Copacabana, fronteiras aos de sua propriedade, situados entre as ruas Barroso e Constante e os do Conselheiro Mayrink.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria do Patrimonio

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Ferreira de Moura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiras aos de sua propriedade, situados no Rio das Pedras, freguezia de Jacarépaguá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Emilia Gardonne Ramos e outros requererem titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs em Copacabana, correspondentes aos de sua propriedade entre as ruas Barroso e Constante Ramos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 16 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Bernardino Torres requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao predio n. 7 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção da Directoria do Patrimonio, 14 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para o fornecimento e collocação de placas escriptadas de numeração de predios e de denominações das ruas.

As propostas, que deverão ser selladas e entregues em carta fechada, indicarão a residência do proponente e o preço de cada placa, inclusive a collocação, escripto por extenso e em algarismos, tendo as placas de numeração como as de denominação as dimensões das actualmente em uso.

O contracto durará por 5 annos. Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 1:000\$, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção os interessados devem procurar todos os esclarecimentos que lhes forem precisos.

2ª Secção da Directoria de Obras e Viação, em 25 de setembro de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1887, proceder-se-ha nesta repartição de 1 a 31 de outubro vindouro á cobrança, á boca do cofre, do imposto pre'tial relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, ficando incursos nas multas da lei os que realisarem o pagamento fora desta época.

Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, 25 de setembro de 1896. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

11ª Pretoria

Edital de citação

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que por denuncia do Dr. adjunto dos prelores que serve nesta Pretoria, está sendo processada Benedicta de

Azevedo, como incursa nas penas do art. 303 doCodigo Penal e por que não tenha sido encontrada a denunciada não obstante as diligencias feitas nesse sentido, pelo presente intimoo-a para no dia 23 de setembro proximo vindouro, a meio dia, nesta Pretoria, vir assistir ao seu julgamento da Junta Correccional e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será publicado ás portas desta pretorio e no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1896. Eu José Cyrilo Castro, escrivão, o subscrevi. — *Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Proças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 3/4	8 19/32
Sobre Paris	13000	13114
Sobre Hamburgo	13346	13373
Sobre Italia	—	13060
Sobre Portugal	—	484 1/2
Sobre Nova York	—	51773
Soberanos	—	273330

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$, 5 %	936\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port. e nom.	936\$000
Ditas convertidas miúdas, 4 %	1:228\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %	1:230\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil	92\$500
Dito da Republica do Brazil, 50 %	63\$000
Dito idem, integ.	139\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro, port.	200\$000
Dito Rural Hypothecario	225\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	68\$250
Dita Melhoramentos no Brazil	193\$500
Dita Geral de Seguros	40\$000

Debenturas

Debts. Evoneas Fluminense	86\$000
---------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel	33\$000
Ditas idem idem, ouro	46\$000

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1868	2:400\$000
Ditas miúdas, idem de 1868	2:400\$000
Ditas idem, de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:570\$000
Ditas nominas idem de 1889	1:600\$000
Ditas port. idem de 1895	936\$000
Ditas nom. idem de 1895	936\$000
Ditas port. Municipal de 1896	160\$000
Ditas nominas idem de 1896	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:230\$000
Ditas idem miúdas, 4 %	1:228\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	936\$000
Ditas idem miúdas de 5 %	932\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	480\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul 500\$.	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	330\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu, hoje, dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothchild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 1 de outubro de 1896, ás 11 hs. 15 p. m.	
Taxa do Banco de Inglaterra	2 1/4 %
Dita de desconto no mercado	3 %
Cheques s/Paris	25,17 1/2
Apólices externas de 1879	87 %
Ditas idem de 1883	75 %
Ditas idem de 1889	71 %